



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE

## **RESOLUÇÃO CEPE/IFSC Nº 67, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015**

Aprova a criação de Grupo de Estudos no IFSC.

De acordo com a Lei que cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia LEI 11.892/2008, a Presidente do COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA – CEPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 8 do Regulamento Interno do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 21/2010/CS, e de acordo com as competências do CEPE previstas no artigo 12 do Regimento Geral do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 54/2010/CS.

Considerando a apreciação pelo Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE na reunião do dia 22 de outubro de 2015, a Presidente do CEPE, resolve: aprovar a criação do Grupo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Formação, EaD e Gestão no IFSC, que atuará por meio do Centro de Referência em Formação e EaD (CERFEaD) nas seguintes linhas de formação:

- 1-Formação de Professores e a Gestão Educacional;
- 2-Formação de Professores e a EaD.

Florianópolis, 27 de outubro de 2015.

**DANIELA DE CARVALHO CARRELAS**  
Presidente do CEPE do IFSC